



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.311 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, *Vice-prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, em exercício, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal, WILMA TRAVALINI, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 22 de outubro de 2020, com término em 21 de janeiro de 2021, referente ao período aquisitivo: 27-11-2009 a 26-11-2014 com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2020, 77º da Emancipação Política.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Vice-prefeito Municipal
